ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria Municipal de Administração

RECEBIDO
Em 29/12/05
Função

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/01/2006
Presidente

LEI Nº 874/2005
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DÁ NOVA DEMONINAÇÃO A RUA ADAUTO LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JUVINO ALVES DA ROCHA**, a atual Rua Adauto Lima, localizada no Povoado Massagueira, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

José Danilo Dantas de Almeida
Prefeito